

DECRETO Nº 27.587/2014

Súmula: “Qualifica como Organização Social o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856/2008, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504/2008, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8106/2014;

DECRETA

Art. 1º. Qualifica o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo/MG, como Organização Social sem fins lucrativos, a partir de 01 de agosto 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal